ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100. Cláudia-MT.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2015, REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CLÁUDIA MT E O SR. NERI THOMÉ.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF n.º 403.786.16-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado LOCATÁRIA, e, de outro lado, o Sr. NERI THOMÉ, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº. 559.262 SSP/MT, CPF nº. 003.403.761-63, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 1.271, Centro, no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente LOCADOR, tendo em vista os termos doContrato Administrativo nº 019/2015, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo e aditar o valor, previstos nas Cláusulas Segunda e Terceira, respectivamente, do Contrato nº 019/2015, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

- **2.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **31 de Dezembro de 2019,** prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.
- 2.2. O prazo de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, sendo de Janeiro a Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. O valor do presente aditivo é de R\$ **14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ **1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, pagas impreterivelmente a cada mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de Recibo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Federal nº 8.245/91.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100. Cláudia-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 09/04/2015.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 21de Dezembrode 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ALTAMIR KURTEN CONTRATANTE/LOCATÁRIO

NERI THOMÉCONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:	
Nome: EVERSON CESER KONZ	ZEN Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 945.010.251-15	CPF: 018.905.239-25